



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 200/2022**

**Pregão Eletrônico nº 83/2022**

**EDITAL Nº 116/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS PARA RELOGIO DE PONTO**

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14:30hs, o(a) Prefeitura Municipal de Guairá/SP, CNPJ - 48.344.014/0001-59, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). ZULEICA MARQUES FIGUEIREDO BORGES, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi e Joice Pereira Maciel Mendes, com o objetivo de adquirir AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMICAS PARA RELOGIO DE PONTO, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

### **Empresas Participantes:**

STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ: 10.278.563/0001-08, ME/EPP: Sim

### **Lotes:**

**Lote 1 - BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO - 300M**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Fracassado

### **Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ:10.278.563/0001-08

Data Registro Oferta:10.278.563/0001-08

Hora Registro Oferta:11:53:43

Valor da Oferta:15.560,00

Marca do Produto: DIXI

### **Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

### **Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

### **Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

### **Ocorrências**

O pregão em questão é um pregão exclusivo, pois o valor estimado para o mesmo é de R\$ 15.516,00, sendo assim, observamos que a Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei 14/2014, preceitua em seu artigo 47 que deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional nas contratações públicas da administração municipal, como é o caso. Já o artigo 48, I do mesmo diploma legal estabelece que: deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas e pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

É importante observar que o artigo 49 da referida lei traz os casos em que não se aplica o artigo 47 e 48, onde em seu inciso II estabelece que, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório não se aplica referidos artigos.



**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Assim, o artigo 49 estabeleceu critérios para a aplicação dos benefícios trazidos nos artigos 47 e 48 da lei, sendo o primeiro requisito a necessidade de no mínimo três empresas participantes enquadradas como ME/EPP sediadas regionalmente e capazes de cumprir o edital. Pois bem, não havendo no mínimo três participantes enquadrados como ME/EPP na presente licitação, já que, há apenas duas empresas Campos Lombardi Comercio Ltda e Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda aptas para atendimento ao objeto licitado, deste modo **NÃO atendendo** o primeiro **requisito de no mínimo 03 fornecedores competitivos** capazes de cumprir o edital, o presente certame **não poderá ser realizado nem homologado**, devendo, desde já, ser realizada a **repetição do certame** com a as devidas publicações, sendo os licitantes participantes informado que a próxima sessão seria dia 05/11/2022 às 09h00.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 14:56 hs, do dia 27 de outubro de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

---

ZULEICA MARQUES FIGUEIREDO BORGES  
Pregoeiro

---

Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi  
Equipe de Apoio

---

Joice Pereira Maciel Mendes  
Equipe de Apoio